

Ata nº 52/2017

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às nove horas, os membros da Comissão de Licitações, a Sra. Tania Maria Vivan Razador – Presidente, Sra. Suzana de Azevedo e Souza e Sra. Morgana Fantin, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal para abertura e análise dos documentos constantes nos envelopes nº 02 – proposta, do Edital Concorrência Pública nº 01/2017, que trata da contratação de empresa que realize a prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, separação e destinação final dos resíduos orgânicos, coletados em todo o perímetro urbano municipal, na frequência de três vezes por semana, sendo: as segundas, quartas e sextas-feiras, e, resíduos sólidos e recicláveis, coletados em todo o perímetro urbano, todas as quartas-feiras e na área rural do Município, todas as segundas-feiras, a serem executados em regime de empreitada por preço global. Participou e foi habilitada do certame a empresa: Navegantes – Limpeza Urbana Ltda - EPP. Aberto o envelope nº 02 – proposta, o valor foi de R\$ 33.340,07, estando, portanto, abaixo do valor máximo estipulado pelo Edital. Esta Comissão declara a empresa Navegantes – Limpeza Urbana Ltda – EPP como a vencedora do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar esta ata é encerrada e assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de julho dois mil e dezessete.